

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0298/2013**

O presente Projeto de Lei pretende dar condições ao Chefe do Poder Executivo de alocar no cargo de Coordenador de Análise e Planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, profissionais que sejam altamente qualificados para o exercício desta importante função dentro da Guarda Civil Metropolitana. Trata-se de cargo que exige qualificação técnica e experiência nas áreas de Análise e Planejamento. É bom que se esclareça que o Projeto mantém a preferência de ocupação deste cargo aos integrantes de carreira na GCM e, que somente na ausência de profissionais com o perfil necessário, possibilita ao Chefe do Poder Executivo a utilização de profissionais externos à corporação.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância para a nossa valorosa Guarda Civil Metropolitana, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.